



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____  <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>JUSTIFICATIVA</b>	Nº:  <b>/09</b>
Rejeitado em ____/____/____  <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

**JOSÉ TRAVA**

Partido:

**PDT**

### JUSTIFICATIVA

O presidente da República através do Decreto nº 914/93, instituiu a política nacional para a integração da pessoa portadora de necessidades especiais.

Mencionado Decreto dispõe que a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência é o conjunto de orientações normativas, que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadores de deficiência.

O artigo 6º do Decreto 914/93 estabelece que são objetivos da Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência, o acesso, o ingresso, e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade, bem como a integração das ações dos órgãos públicos e entidades privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte e assistência social.

As Escolas da Rede Municipal de Porto Esperidião ainda não foram adequadas ao acesso das pessoas portadoras de deficiência e necessitam da construção de rampas de acesso e demais dispositivos para pleno cumprimento da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>. s. o máximo de empenho no sentido adequado das escolas municipais às exigências da Lei de Acessibilidade, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 13 de fevereiro de 2009.

*Antonio Carlos Miranda*

VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	Nº:  <b>/09</b>
Rejeitado em ____/____/____  _____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

**JOSÉ TRAVA**

Partido:

**PDT**

*SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NA REGIÃO DO DISTRITO DE BOCAIUVAL E COMUNIDADE PAPIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de recuperação das pontes existentes na região do Distrito de Bocauival e Comunidade Papiro, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 11 de março de 2009.

*José Trava*  
Vereador